



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA N° 3579/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLAVIO CORDEIRO DA SILVA**, Motorista de ambulância, Matrícula nº 96436, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Sofia Bernardo da Silva - 06/12/2019; Felipe Eduardo Bernardo da Silva - 15/09/2017; Fagner Eduardo Bernardo da Silva - 15/09/2017; Flávio Eduardo Bernardo da Silva - 14/12/2014**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de outubro de 2025**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de outubro de 2025.

  
**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP